



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 4961/2018

Data: 07/11/2018

Ass. JP 13:21

Of. Gab. nº 533/2018

Serafina Corrêa, RS, 31 de outubro de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 109/2018.**

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 109/2018, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 23/10/2018  
Assessor Jurídico OAB/RS 80520

## PROJETO DE LEI Nº 109, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

### 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

168 06.182.0125.2266.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.....R\$ 60.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

### 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

4 01.031.0001.1515.0000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS.....-R\$ 60.000,00  
4.4.90.61.03 TERRENOS  
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 23 de outubro de 2018, 58ª da Emancipação.

  
Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício



## PROJETO DE LEI Nº 109, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”**

O Poder Executivo Municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser distribuído em dotação destinada para manutenção do fundo municipal de defesa civil.

Propõe-se que o valor seja reduzido do órgão Câmara Municipal de Vereadores, em dotação destinada para “Aquisição de bens imóveis”, uma vez que houve a redução do duodécimo, tendo em vista que o cálculo inicial utilizado para repasse estava incorreto, o qual estava considerando a receita corrente líquida a realizar no exercício, quando que, a forma correta deveria levar em consideração o realizado no último exercício.

Justifica-se a suplementação uma vez que a Defesa Civil do Município de Serafina Corrêa precisa da disponibilização de recursos para gastos com a manutenção do fundo e reserva para futuras intempéries que possam vir a ocorrer, sendo que as mesmas necessitariam de atendimento imediato.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicitamos a sua tramitação em regime de urgência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 23 de outubro de 2018.

  
Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício



Memorando Interno nº 003/2018

Serafina Corrêa, 23 de outubro de 2018.

**De:** Defesa Civil

**Para:** Gabinete do Prefeito

**Ementa:** Projeto de Lei

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar o envio de projeto de Lei para Câmara Municipal de Vereadores, em regime de urgência, objetivando a abertura no orçamento vigente, de um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

**02 05 01 SEC.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS,TRANSITO,DES.U**

168	06.182.0125.2266.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE			

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

4	01.031.0001.1515.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-60.000,00
	4.4.90.61.03	TERRENOS	
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE			

Justifica-se a solicitação de envio do projeto de lei uma vez que a Defesa Civil do Município de Serafina Corrêa, precisa da disponibilização de recursos para gastos com a manutenção do fundo e reserva para futuras intempéries que possam vir a ocorrer, sendo que as mesmas necessitam de atendimento imediato.

Sugere-se, de acordo com orientação da Secretaria Municipal de Fazenda, que seja reduzido o valor da rubrica de despesa da Câmara Municipal de Vereadores destinada para "Aquisição de bens e imóveis", uma vez que houve a redução do duodécimo, tendo em vista que o cálculo inicial utilizado para repasse estava incorreto, o qual estava considerando a receita líquida a realizar no exercício, quando que, a forma correta deve levar em consideração o realizado no último exercício.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

*JP*  
José Feliciano Meneguzzi

Coordenador da Defesa Civil de Serafina Corrêa